



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº.: 451, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

**CONSTITUI COMISSÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ACOMPANHAMENTO E REDUÇÃO DE GASTOS COM A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E A AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, REVOGA A PORTARIA Nº 409, DE 19/5/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, nos termos da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade premente de conter e diminuir os gastos com custeios de manutenção da frota municipal, em razão do que devem ser adotadas medidas de curto, médio e longo prazo:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constitui os gestores municipais para acompanhamento e redução de gastos com a manutenção de veículos, tem como função acompanhar, fiscalizar, coordenar e avaliar em todas as suas etapas, no âmbito municipal.

**Art. 2º** A comissão designada através do artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I - Mariana Virgínia Santos Abreu**
- II - Eduardo Drumon Honorato**
- III - Marcus de Sales**
- IV - Antônio Cesar Guimarães Diniz**
- V - João Batista Rodrigues de Sena**

**Art. 3º** Na utilização dos veículos pertencentes a frota municipal, os gestores deverão:

**I -** observar os cuidados necessários à conservação do patrimônio público, para manter o veículo em condições adequadas de funcionamento e de segurança;

**II -** avaliar periodicamente o estado de conservação dos bens, definindo se os mesmos estão ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, efetuando nesse ultimo caso, alienação em leilão de veículos inteiros e ou sucatas, do Município.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 409, de 19 de maio de 2009.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de janeiro de 2010.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**